



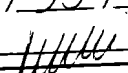
PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado, no Boletim Oficial
Em 4 / 10 / 19
Ass. 

Portaria n° 123/2019, de 31 de Outubro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 237.917-1/10, a Portaria CAPPS n° 31/2010, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 12 e 13 do Processo 2010006246-2, a servidora municipal Maria de Fátima Marques de Andrade, matrícula 482-0, no cargo de Professora, Nível II-A, Padrão 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 5° do art. 40 da CRFB/1988, com efeitos válidos desde 31/08/2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19